

Lucro repartido já é consenso

Existem tramitando no Congresso mais de 40 projetos de lei instituindo a participação dos empregados nos lucros das empresas. Mas o que tem consenso entre empresários e as centrais sindicais é o do deputado Carlos Alberto Campista (PDT-RJ). O ponto mais polêmico é a fixação de um percentual previsto em 10% do lucro obtido e que deverá ser distribuído pelas empresas aos empregados a cada semestre.

A matéria estabelece que este percentual só será utilizado compulsoriamente e quando não houver acordo entre patrões e empregados. Campista já tem uma proposta de negociação: "A livre negociação, de acordo com as diferenças regionais". "A idéia é que a distribuição dos lucros seja feita de 3 em 3 meses", complementou o secretário-ajunto de Economia, Antônio Maciel.

Outros pontos importantes do projeto são a obrigatoriedade da participação dos trabalhadores nos lucros das empresas e o estabelecimento de multas para quem não cumprir a exigência. Mesmo sem legislação específica, segundo Campista, cerca de 800 empresas praticam diferentes formas de distribuição de lucros. (S.B.)